



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 02/09/2014
Pagina(s): 13-14

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 338/2014 – GP

Dispensa Alexandre Márcio Cavalcanti Machado
da Função de Assistente III da Seção de
Sistemas e Apoio às Eleições/CLE/STI.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX,
do Regimento Interno da

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,
com a redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, o servidor Alexandre Márcio Cavalcanti Machado,
ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Serviços Gerais/Segurança Judiciária, matrícula
nº 10024103, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Sistemas e Apoio às
Eleições/CLE/STI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de setembro de 2014.

Desembargador **Virgílio Macêdo Júnior**
Presidente